



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 370/2005.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a fazer abastecimento em veículos de propriedade do Exército Brasileiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer abastecimento de veículos de propriedade do Exército Brasileiro, de 1.000 (um mil) litros de combustível, do tipo óleo diesel.

§ Único – O abastecimento se fará em virtude dos treinamentos e atendimentos o Exército Brasileiro, Regional de Cascavel, fará nesta cidade de Formosa do Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2005.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação em: 0 PARANÁ
No Dia: 17/09/2005
Na Edição Nº 0833
Página Nº 31